



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 212/2024-GP**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) JONNY VITOR DINIZ, portador(a) do CPF Nº: 047.832.864-85, titular do cargo efetivo de MÉDICO CARDIOLOGISTA, matrícula nº. 10.986, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 31 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de março de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de abril de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito